



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 726/2010

CONCEDE Progressão Na Carreira por Merecimento aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 12º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007;

CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o Artigo 5º do Anexo XIV da já citada Lei, que regulamentou a avaliação de desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento aos profissionais de Educação abaixo relacionados, referente ao período de maio de 2008 à maio de 2010, os quais ficam enquadrados, a partir de 1º de junho de 2010, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no Artigo 9º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007, nas seguintes referências.

NOME DO PROFESSOR (A)	Referência em maio de 2008	Referência de avanço em maio de 2010
Adriana Carla G. Alves Santos	2	3
Alice Espanhol de Oliveira Fabiche	2	3
Ana Maria Lima Moraes	2	3
Angela Pinto Tavares Baccarin	2	3
Aparecida Alves dos Santos	2	3
Claudia Martins da Silva	2	3
Denise Hidalgo Matusaiki	2	3
Dewayme Lopes Galtarossa	2	3
Deyse Piedade G. Pires Conagero	2	3
Edomenia Castro Pereira Genaro	2	3
Fátima Aparecida Horwat Imbriani	2	3
Fátima Regina dos Santos Silva	2	3
Gizelli Guilherme Vieira	2	3
Helen Magali Gomes Eko	2	3
Jaquicilene I da Silva Garcia	2	3
Lourdes A Martins Tiradentes	2	3
Maria Aparecida Vargens Perez	2	3
Maria de Lourdes C de Freitas	2	3
Maria Luiza J. Arneiro	2	3
Marlene Salete do Rego	2	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Portaria 726/2010		FI 02
Marta Almeida de S. Klichowski	2	3
Michelle Aparecida Bernardi da Silva	2	3
Nercy de S. Fagundes de Lima	2	3
Patricia de Araujo Abucarma	2	3
Regina M. G. de O. Tiveron	2	3
Reginéia Lopes Pereira Fagotti	2	3
Renata Magalhães Frota Alves	2	3
Rosicler Agostineti Salesse	2	3
Rosangela Aparecida M. de Moraes Bragato	2	3
Rozangela Barbosa Cardoso	2	3
Sandra Mara Caparroz Struckel	2	3
Silvia R. Watanabe Yamamoto	2	3
Sirlene Mirlane de C. Painter	2	3
Sonia Maria Barbosa Franco	2	3
Sonia Maria Rodrigues da Silva	2	3

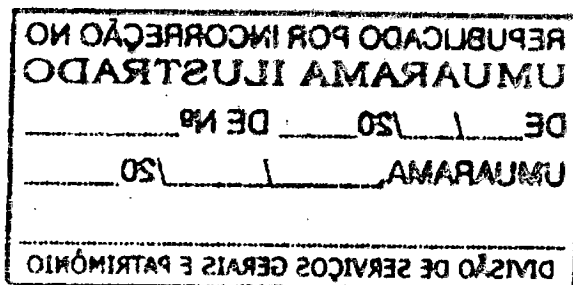
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração



AMARALU DE LACONUM ARUTEEEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RUA DE SANTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 151 Junho 120 10
DE N.º 8905
UMUARAMA, 151 06 120 10
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18106120 10 DE Nº 8905
UMUARAMA, 18 1 06 120 10
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO